

sagrada vencedora, pelo valor total de R\$ 55.046,04 (cinquenta e cinco mil, quarenta e seis reais e quatro centavos).

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 28 de agosto de 2020.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Rozilei do Rocio Biscotto

Código Identificador:9E029E2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO CONTRATO 136/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32880/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratada:** PVH INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.737.074/0001-70. **Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, instalação e transporte de containers, destinados a unidade de abordagem e acolhimento a população em situação de rua Centro POP que, em decorrência da pandemia do novo Corona Vírus necessita de um local adequado para isolamento dos usuários recém chegados. **Valor global** R\$ 15.100,00 (Quinze mil e cem reais). **Prazo de execução e vigência:** o prazo de execução será de **5 (cinco) meses** e o prazo de vigência será de **6 (seis) meses**, contados a partir da sua assinatura. **Data da Assinatura:** 24/08/2020

Publicado por:

Rozilei do Rocio Biscotto

Código Identificador:72ECE104

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 32.447/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos ao artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993, **RATIFICA** o Processo nº 32.447/2020 na modalidade de **Dispensa de Licitação nº 26/2020**, de locação do imóvel de **A.S Administradora de Bens Ltda**, inscrita no CNPJ nº 19.221.296/0001-07, e **BRGT Administradora de Bens Ltda** inscrita no CNPJ nº 19.234.093/0001-47, que tem por objeto a locação de imóvel destinado para o Corpo de Bombeiros de Piraquara, sob o valor total de R\$ 144.000,00 (cento e quatorze mil reais).

Piraquara, 28 de agosto de 2020.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Rozilei do Rocio Biscotto

Código Identificador:DB80AE60

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2020

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do Parecer Jurídico, a dispensa de licitação nº 15/2020 e homologo-a para a contratação da empresa **ALUME INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 00.307.367/0001-52, devidamente habilitada para fornecer uniformes para os servidores da garagem municipal, no valor de R\$ 6.160,00 (seis mil cento e sessenta reais), cujo recurso correrá por conta da Dotação Orçamentária 11.001.2678200112.042 – 3.3.90.30.23.00.0000 (1625) – Fonte: 000, citada no referido processo, nos termos do artigo 24, II da Lei nº 8.666/93, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da mesma Lei.

Pitangueiras, 28 de agosto de 2020.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Marques Mota

Código Identificador:11C1BEB5

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - INEXIGIBILIDADE 09/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2020

OBJETO: Edital de Chamamento Público para CREDENCIAMENTO de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, para contratação, em regime temporário, de 06 (seis) Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de trabalho de 12 (doze) horas, a ser executada por 02 (duas) equipes compostas por 03 (três) profissionais que realizarão os serviços em regime de escala, de forma que cada integrante das equipes preste serviços por 12 (doze) horas e tenha uma folga de 24 (vinte e quatro) horas, pelo prazo inicial de 60 (sessenta) dias para atuar nas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Corona vírus), os profissionais a serem contratados realizarão os seguintes serviços: aferição de temperatura corporal, assepsia de mãos com álcool gel, encaminhamento dos casos suspeitos e o controle de entrada de pessoas e veículos no município.

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: de 31/08/2020 à 30/09/2020.

CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES: www.pitangueiras.pr.gov.br ou Avenida Central, 408, Pitangueiras - PR.

ESCLARECIMENTOS: através do e-mail licitacao@pitangueiras.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3257-1143.

Pitangueiras - PR, 28 de agosto de 2020.

EDVAN ELTON SGORLON

Presidente da CPL

Publicado por:

Marcos Marques Mota

Código Identificador:8562CC24

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 94/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 94/2020

Dispensa de Licitação nº 25/2020

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais para realização de laudo geológico/geotécnico para loteamento a ser realizado na Avenida Paranapanema conforme especificações solicitadas pela Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação.

Contratada: Sologeoecnica Engenharia e Meio Ambiente Ltda, CNPJ nº 12.013.093/0001-78.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Dotação orçamentária: 2.026.3390.39.00.00-908.

Data assinatura: 24/08/2020.

Vigência: 03 (três) meses.

Publicado por:

Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco

Código Identificador:603140E1

LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 110/2019

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 110/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA ABSOLUT CLÍNICA MÉDICA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento Licitatório nº 89/2019 modalidade Pregão Presencial nº 47/2019, de um lado o Município de Porecatu através do Fundo Municipal de saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 09.412.450/0001-66, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo gestor e Secretário de Saúde Gerson Aparecido Cavallari, portador da Carteira de Identidade nº 5.192.628-5 SSP/PR e CPF nº 843.159.469-15, casado, residente e domiciliado na Rua Paulo Bavia, 515, no município de Alvorada do Sul/PR e pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa Absolut Clínica Médica e Gestão em Saúde Ltda, CNPJ Nº 26.740.375/0001-81, sediada à Avenida Munhoz da Rocha, 1699, sala 02, Centro, no município de Mandaguaiçu/PR, CEP 87160-000, através de seu representante legal Agnaldo Carvalho Guimarães, RG nº 4.184.198-2 SSP/PR, CPF nº 604.540.919-15 ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o seguinte mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses a partir de 06 de agosto de 2020.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 04 de agosto de 2020.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito

Contratante

ABSOLUT CLÍNICA MÉDICA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA

Contratada

Testemunha 1 – nome, RG e CPF

Testemunha 2 – nome, RG e CPF

Publicado por:

Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco

Código Identificador:391808DA

LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 116/19

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 116/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA JACK SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento licitatório nº 105/2019 modalidade Pregão Presencial nº 55/2019, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa Jack Serviços Administrativos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 17.403.596/0001-73, sediada à Rua Mandaguari, 600, Centro, no Município de Godoy Moreira/PR, neste ato representada por Sidnei Leme Jack, portador do RG nº 4.491.697-5 SESP/PR, inscrito no CPF nº 639.881.439-87, ao final assinado (a), doravante denominada

CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses a partir de 23 de agosto de 2020.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 21 de agosto de 2020.

FÁBIO LUIZ ANDRADE	JACK SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
Prefeito	Contratada
Contratante	

Publicado por:

Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco

Código Identificador:71660642

LICITAÇÃO

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 141/2018

5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 141/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PREÇO GLOBAL A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA J CAMPOS CONSTRUÇÕES LTDA ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular o Município de Porecatu, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, Centro, inscrito no CNPJ nº 80.542.764/0001-48, doravante denominada CONTRATANTE, representado (a) neste ato pelo (a) Prefeito (a) Municipal Fábio Luiz Andrade, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado (a) nesta cidade, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 6.605.256-7 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 004.411.199-13, e a empresa J Campos Construções Ltda ME, com sede na Rua Maria Ribeiro Canhin, 37, Centro, no município de Alvorada do Sul/PR, CNPJ nº 15.430.707/0001-05, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Senhor Hervaldo José de Campos, inscrito no RG nº 4.150.132-4 SSP/PR e CPF nº 559.228.489-68, tendo em vista a homologação do resultado da licitação nº 132/2018 Tomada de Preços nº 06/2018, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade prorrogar a vigência do contrato em 60 (sessenta) dias a contar de 29 de agosto de 2020.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 28 de agosto de 2020.

FÁBIO LUIZ ANDRADE-PREFEITO	J CAMPOS CONSTRUÇÕES LTDA ME
Contratante	Contratada

Publicado por:

Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco

Código Identificador:EC68760A